



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 01 de dezembro de 2010
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 585/2010
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado São Raimundo.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara de Vereadores e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Executivo Municipal reconhece de Utilidade Pública a **Associação Comunitária do Povoado São Raimundo, CNPJ 01.902.202/0001-91.**

Art. 2º - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir qualquer dúvida.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), **01 de dezembro de 2010.**


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal